



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu.

Datado e assinado digital

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede férias regulamentar a Servidor que especifica, e dá outras providências"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Municipal nº 993, de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor, e a conveniência e interesse da Administração no deferimento;

CONSIDERANDO o parecer jurídico incluso pela legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentar ao Servidor **WASTOR VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas TI, relativo ao período aquisitivo entre 01/02/2025 a 01/02/2026, de forma parcelada, nas datas registradas em requerimento, 11 a 30 de março, e 6 a 15 de maio, nos termos do artigo 53, §7º, da Lei 993, de 1994.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 12 de fevereiro de 2026.



Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO